



ml

MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 51/2016

----- **MÁRIO RIBEIRO MADURO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRA.** -----

----- Faz Público que, em cumprimento do disposto no art.º 28.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, irá ter lugar, no dia **29 de junho de 2016**, com início às **17:00** horas, no salão nobre da Câmara Municipal de Mira, uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

----- **PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” (Art.º 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).**-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (Art.º 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro):** -----

----- **PONTO UM:** Apreciação do relatório do sr. Presidente da Câmara e situação financeira da Autarquia, nos termos da alínea c) do n.º 2, do art.º 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **PONTO DOIS:** Proposta de eventual adesão à ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais; -----

----- **PONTO TRÊS:** Apreciação, nos termos dos artigos 75º. e 76º. da Lei nº. 73/2013, de 03 de Setembro, dos documentos de prestação de contas consolidadas relativas ao exercício de 2015, do Município de Mira; -----

----- **PONTO QUATRO:** Aprovação, nos termos previstos na alínea g) do nº. 1, do artº. 25º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação do Regulamento de Trânsito;-----

----- **PONTO CINCO:** Nomeação dos representantes da Assembleia Municipal para integrar a Comissão de Análise de Candidaturas a Lotes Unifamiliares - Videira Norte; -----

----- **PONTO SEIS:** Aprovação, nos termos da alínea b) do nº 1 e alínea k), do nº. 2, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2014 de 12 de Setembro, na atual redação, da isenção do pagamento da taxa devida pela mudança ou transferência de caixas de contadores de água;-----



MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- **PONTO SETE:** Autorização, nos termos da alínea j), em articulação com a alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para celebração de protocolo entre o Município de Mira e a Junta de Freguesia do Seixo, para limpeza da Zona Industrial de Mira – Pólo II e aprovação da respetiva minuta.-----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Paços do Município, 21 de junho de 2016

O Presidente da Assembleia Municipal de Mira,

(Mário Ribeiro Maduro, Dr.)